

**INFORMAÇÕES GERAIS PARA GESTÃO DA COMPRA DE VALE TRANSPORTE****DADOS CADASTRAIS DA OPERADORA:**

**NOME FANTASIA:** MELISSATUR  
**RAZÃO SOCIAL:** MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA  
**CNPJ:** 78.388.402/0001-00  
**ENDEREÇO DA EMPRESA:** AV. CAP. ÍNDIO BANDEIRA, 2870 - JARDIM JOANA D ARC CAMPO MOURÃO - PR, 87300-005

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**BANCO:** ITAÚ 341  
**AGÊNCIA:** 3706  
**CONTA CORRENTE:** 06775-2  
**PIX CNPJ:** 78.388.402/0001-00

**DADOS PARA CONTATO:**

**TELEFONE GERAL/WHATSAPP:** (44) 3068-3898  
**E-MAILS:** BILHETAGEM@MELISSATUR.COM.BR  
 CONTATO@MELISSATUR.COM.BR

**INFORMAÇÕES:****• QUAL O VALOR DA TARIFA DAS LINHAS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO?**

Resposta: R\$ 4,81

**• VAI EXISTIR UM PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DOS VALES JÁ EMITIDOS QUE ERAM DA MOURAOENSE DEPOIS DO DIA 01/03/2022?**

Resposta: A MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, não aceitará vales da empresa anterior, esses saldos deverão ser tratados com a Mouraoense.

**• EXISTE DIFERENÇA DE VALOR PARA PAGAMENTO EM DINHEIRO OU EM CARTÃO DE VALE TRANSPORTE?**

Resposta: Não.

**• TEM INTEGRAÇÃO ENTRE AS LINHAS COMO BENEFÍCIO AO PASSAGEIRO? SE SIM, COMO FUNCIONA?**

Resposta: Sim, integração física no terminal rodoviário urbano.

**• ENDEREÇO COMPLETO PARA COLETAR OS CARTÕES?**

Resposta: R. Francisco Ferreira Albuquerque - Terminal Rodoviário Urbano.

**• QUANTOS DIAS PARA A ENTREGA DE CARTÕES PRIMEIRA E SEGUNDA VIA?**

Resposta: Para cadastros nos pontos de atendimento, entrega imediata, para cadastros feitos pela web em lote, as entrega serão mediante agendamento com o setor de bilhetagem por telefone ou e-mail. O prazo para retirada da segunda via é 24 horas após a solicitação.

**• VALOR PARA A CONFECÇÃO DA SEGUNDA VIA?**

Resposta: R\$ 35,00

**• A SOLICITAÇÃO DE CARTÃO É VIA SITE OU E-MAIL?**

Resposta: Solicitação de cartões em lote para empresas será feito pelo site de bilhetagem, necessitando cadastro da empresa, que irá receber login e senha por e-mail, após o recebimento de login e senha, é necessário cadastrar os colaboradores com nome completo, cpf, feito isso agendar por telefone ou e-mail a retirada dos cartões por um colaborador devidamente autorizado.

**• NOME DO CARTÃO UTILIZADO?**

Resposta: "CARTÃO CIDADÃO".

**• O CARTÃO É DO FUNCIONÁRIO OU DA EMPRESA?**

Resposta: Do funcionário.

**• O QUE É NECESSÁRIO PARA A RETIRADA DOS CARTÕES (AUTORIZAÇÕES, COMPROVANTES DE DEPÓSITO, COMPROVANTE DE PEDIDO, ETC.)?**

Resposta: Autorização prévia, identificação de quem irá retirar e número do pedido.

**• O PAGAMENTO REFERENTE AS COMPRAS DAS PASSAGENS PODEM SER EFETUADAS VIA BOLETO OU DEPÓSITO?**

Resposta: Em dinheiro nos postos de atendimento, por boleto convencional ou boleto PIX emitidos no momento do pedido, por depósito ou transferência.

**• COMO PODEMOS FAZER O PEDIDO (SISTEMA DA PRÓPRIA OPERADORA OU VIA E-MAIL)? FAVOR INFORMAR E-MAIL OU LINK PARA OS PEDIDOS.**Resposta: Sistema próprio de SBE <https://max00499.itstransdata.com/TDMaxWebCommerce/>**• PRECISAMOS FAZER UM CADASTRO PRÉVIO PARA TER ACESSO AO SISTEMA DE COMPRA? O QUE É NECESSÁRIO?**Resposta: Sim, o acesso pode ser feito pelo site [www.melissatur.com.br](http://www.melissatur.com.br) menu VENDA ON-LINE VALE TRANSPORTE.

	<b>ESTADO DO PARANÁ</b>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO</b>		<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
	C.N.P.J.: 76.105.618/0001.88		AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR		Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000	
<b>ALVARÁ Nº 16974</b>			INSCRIÇÃO MUNICIPAL 16974		DATA DE VALIDADE 31/12/2023	
			Controle Emissão 1000/2023		EXERCÍCIO 2023	
			LIVRO 0		FOLHA 0	
<b>LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO</b>						
Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.						
NOME / RAZÃO SOCIAL 805262 - MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA						
NOME FANTASIA / SOBRENOME						
LOGRADUORO AVENIDA GIANNI AGNELLI		NÚMERO 2205		Cad. Imobiliário (IPTU) 292117		
CEP 83.607-430	BAIRRO FAZENDINHA			MUNICÍPIO Campo Largo	ESTADO PR	
CPF / CNPJ 78.388.402/0001-00	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 1017211591	DATA INÍCIO DE ATIVIDADE 20/11/2012		ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA 650,00		
ATIVIDADE PRINCIPAL 4929.9/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 1 - Das 08:00 as 18:00		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S) 4511.1/03.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4511.1/06.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS 4921.3/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL 4921.3/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA 4922.1/01.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA 4922.1/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL 4922.1/03.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL 4924.8/00.00 TRANSPORTE ESCOLAR 4929.9/99.00 OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7711.0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR						
OBSERVAÇÃO SOMENTE A ATIVIDADE 4929-9/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional É LIBERADA PARA O LOCAL.						
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL DEUSDETE MARIA DA SILVA						
O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIENE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.						
CAMPO LARGO, 3 de fevereiro de 2023						
<b>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</b>				VALIDAÇÃO		
OBSERVAÇÕES / INFORMES						
1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias. IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro. Emitido via Portal do Cidadão						